



## Câmara Municipal de Sesimbra

### AVISO N.º 35/2018 - NOTARIADO

#### 1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/89

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 1.º Aditamento ao alvará de loteamento n.º 4/89, de 27 de Fevereiro de 1989, de que é titular inicial **Acácio Carvalho Polido**, do prédio sito no lugar de Facho de Santana, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registo Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 4814, a fls. 123v do Livro B-14, da freguesia do Castelo, e inscrito na matriz sob o artigo 1, da Secção O, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 1.º alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 20/88L, requerida por **Carmen Sofia Gato Rodrigues Polido Jorge**, contribuinte n.º 193 373 270, proprietária do lote 4, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra, sob o n.º 3603 da freguesia do Castelo, e inscrito na matriz urbana n.º 11073, da mesma freguesia, aprovada por deliberação de Câmara de 07 de Fevereiro de 2018, que de acordo com a planta que constitui o anexo I, se consubstancia no seguinte:

1. Quanto à descrição do loteamento:
  - 1.1. **Lote 4:** passa de **1** para **2 pisos + cave;**
  - 1.2. **Afastamentos:** 7 metros frontal (medido pelo eixo da EM 565) e 3 metros laterais;
2. Não são alterados quaisquer outros parâmetros urbanísticos.

Paços do Município de Sesimbra, 11 de Abril de 2018.

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento  
do Território e Urbanismo

Felícia Costa, Dra.